



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0024/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.320, de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Jundiaí, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

O presente projeto tem como objetivo um alcance maior desse tipo de mídia à população, a economia na ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por ano (fls. 08) aos cofres públicos, frente aos gastos com a imprensa escrita e também a questão da sustentabilidade.

Às fls. 09 temos a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que nos mostra impacto nulo com a presente ação.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e próximos exercícios, temos que o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 01 de agosto de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira